Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/91.-

Súmula: Concede Gratificação mensal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere a alínea a) inciso III, art. 19, Resolução nº 002/90 de 08 de Junho de 1990 (Regimento Interno).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária JAMILE MARTINS ocupante do cargo em comissão de Secretária Administrativa, uma gratificação mensal no valor de 30 (trinta por cento), sobre o vencimento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroativos à 1º de março de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 02 de Abril de 1991.-

Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =

Publicado no Órgão Oficial do Município
06 04 91
Edição n.º 531 Página n.º 11 do